

**LEI COMPLEMENTAR N° 09/2009
(Alterado pela Lei Complementar n° 33/2013)**

- 1. Gabinete do Prefeito;**
 - 1.1. Gabinete do Prefeito;
 - 1.2. Assessoria do Gabinete;

- 2. Controladoria Geral;**
 - 2.1. Gabinete do Controlador Geral;
 - 2.2. Assessoria de Planejamento e Gestão

- 3. Ouvidoria Geral;**
 - 3.1. Gabinete do Ouvidor Geral;
 - 3.2. Assessoria de Planejamento e Gestão

- 4. Procuradoria Geral do Município;**
 - 4.1. Gabinete do Procuradoria Geral;
 - 4.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;
 - 4.3. Gerência Legislativa;
 - 4.4. Gerência de Contencioso Fiscal;
 - 4.5. Gerência de Contencioso Judicial;
 - 4.6. Gerência de Atendimento ao Cidadão;
 - 4.7. Gerência de Contencioso Administrativo;
 - 4.8. Gerência de Advocacia Preventiva.

- 5. Secretaria da Comunicação Social;**
 - 5.1. Gabinete do Secretário;
 - 5.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;
 - 5.3. Gerência de Publicidade e Propaganda;
 - 5.4. Gerência de Imprensa.

- 6. Secretaria das Relações Institucionais e da Defesa Social;**
 - 6.1. Gabinete do Secretário;
 - 6.2. Assessoria de Planejamento e Gestão.
 - 6.3. Agência de Proteção e Defesa do Consumidor;
 - 6.4. Guarda Municipal.

- 7. Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente;**
 - 7.1. Gabinete do Secretário;

- 7.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;
- 7.3. Gerência de Projetos e Captação de Recursos;
- 7.4. Gerência de Cartografia e Cadastro Sócio-Econômico;
- 7.5. Gerência de Gestão Urbana;
- 7.6. Gerência de Meio Ambiente;

8. Secretaria da Fazenda;

- 8.1. Gabinete do Secretário;
- 8.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;
- 8.3. Gerência de Gestão Tributária, com as seguintes unidades subordinadas:
 - a) Núcleo de Cadastro Fiscal;
 - b) Núcleo de Arrecadação e Fiscalização;
 - c) Núcleo de Dívida Ativa;
- 8.4. Gerência de Execução Orçamentária, com as seguintes unidades subordinadas:
 - a) Núcleo de Contabilidade;
 - b) Núcleo de Tesouraria;
 - c) Núcleo de Licitações;
- 8.5. Gerência Administrativo-Financeira

9. Secretaria da Administração e da Gestão de Pessoas.

- 9.1. Gabinete do Secretário;
- 9.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;
- 9.3. Gerência de Aquisições e Patrimônio, com as seguintes unidades subordinadas:
 - a) Núcleo de Compras;
 - b) Núcleo de Armazenagem e Controle Patrimonial;
- 9.4. Gerência de Serviços Operacionais, com as seguintes unidades subordinadas:
 - a) Núcleo de Protocolo e Arquivo Centrais;
 - b) Núcleo de Transportes e Segurança Patrimonial;
 - c) Núcleo de Logística;
- 9.5. Gerência de Recursos Humanos, com as seguintes unidades subordinadas:
 - a) Núcleo de Administração de Pessoal;
 - b) Núcleo de Capacitação e Avaliação;
 - c) Núcleo de Assistência ao Servidor

10. Secretaria da Educação;

- 10.1. Gabinete do Secretário;
- 10.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;

10.3. Gerência Administrativo-Financeira, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Unidades Escolares;
- b) Núcleo de Gestão de Pessoas;
- c) Núcleo de Orçamento e Finanças;
- d) Núcleo de Informação Educacional;

10.4. Gerência de Programas e Projetos Integrados, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Programas de Saúde e Desporto Escolar;
- b) Núcleo de Programas e Projetos Educacionais;
- c) Núcleo de Programas Suplementares de Apoio ao

Estudante;

10.5. Gerência de Educação Básica, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Ensino Fundamental;
- b) Núcleo de Educação Infantil;
- c) Núcleo de Educação Especial;
- d) Núcleo de Educação de Jovens e Adultos;
- e) Núcleo de Administração Escolar e Legislação

Educacional.

11. Secretaria da Saúde;

11.1. Gabinete do Secretário;

11.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;

11.3. Gerência da Rede de Atenção Básica, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Programas da Rede de Cuidado;
- b) Núcleo da Rede de Atenção Psicossocial;
- c) Núcleo da Rede de Saúde Bucal;
- d) Núcleo da Rede de Assistência Farmacêutica;
- e) Núcleo de Informação, Educação e Comunicação.

11.4. Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Controle de Endemias;
- b) Núcleo de Saúde do Trabalhador;

11.5. Gerência de Vigilância Sanitária, com a seguinte unidade subordinada:

- a) Núcleo de Serviços e Bens;

11.6. Gerência da Rede de Atenção Especializada, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação;
- b) Núcleo do Sistema de Informação em Saúde;

11.7. Gerência de Gestão Financeira, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Gestão da Contabilidade;
- b) Núcleo do Controle Interno;

11.8. Gerência Administrativa- com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Gestão de Pessoas;
- b) Núcleo de Serviços Gerais;
- c) Núcleo de Serviços de Manutenção e Patrimônio;
- d) Núcleo de Transporte;
- e) Núcleo de Suprimentos.

12. Secretaria do Desenvolvimento Social;

12.1. Gabinete do Secretário;

12.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;

12.3. Gerência Administrativo-Financeira, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Gestão de Pessoas;
- b) Núcleo de Gestão de instalações e Recursos Materiais;
- c) Núcleo de Orçamento e Finanças;
- d) Núcleo de Apoio aos Conselhos;
- e) Núcleo de Gestão das Parcerias;

12.4. Gerência de Proteção Básica, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Proteção Básica;
- b) Núcleo de Benefícios Sociais;

12.5. Gerência de Proteção Especial, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Proteção Especial;
- b) Núcleo de Atenção ao Idoso;
- c) Núcleo de Atenção à Criança e do Adolescente;
- d) Núcleo de Segurança Alimentar.

13. Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;

13.1. Gabinete do Secretário;

13.2. Gerência de Instalações e Equipamentos;

13.3. Gerência de Patrimônio Cultural;

13.4. Gerência de Eventos Culturais;

13.5. Gerência Administrativo-Financeira.

14. Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

14.1. Gabinete do Secretário;

14.2. Assessoria de Planejamento e Gestão;

14.3. Gerência de Obras Públicas, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Topografia e Projetos;
- b) Núcleo de Construção e Ampliação de Obras;

14.4. Gerência de Serviços, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Limpeza Pública;
- b) Núcleo de Iluminação Pública;
- c) Núcleo de Conservação e Manutenção de Obras;

14.5. Gerência de Fiscalização e Certificação, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Fiscalização;
- b) Núcleo de Perícias, Laudos e Certidões.

14.6. Gerência Administrativo-Financeira, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Gestão de Pessoas;
- b) Núcleo de Orçamento e Finanças;
- c) Núcleo de Almoxarifado e Garagem;
- d) Núcleo de Operação e Manutenção de Máquinas e Implementos.

15. Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo.

15.5. Gabinete do Secretário;

15.6. Assessoria de Planejamento e Gestão;

15.7. Gerência de Indústria e Comércio;

15.8. Gerência de Serviços e Turismo;

15.9. Gerência de Eventos, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Eventos Turísticos e Empresariais;
- b) Núcleo de Eventos Esportivos e de Lazer.

16. Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar.

16.5. Gabinete do Secretário;

16.6. Assessoria de Planejamento e Gestão;

16.7. Gerência de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Serviços Agropecuários;
- b) Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural;

16.4. Gerência de Defesa Agropecuária, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Núcleo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal;
 - b) Núcleo de Fiscalização da Produção Animal e Vegetal;
- 16.5. Gerência Comercialização e Abastecimento Agropecuário.